

Kaun



# MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

**AQUISICAO**

**7782-2/2020**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:**

**Requerente:** SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS

**Endereço :**

**Bairro:**

**Município:**

**CPF/CNPJ :**

**Telefone:**

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 01   |
| (a)    | u    |

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME :** \_\_\_\_\_

**CPF :** \_\_\_\_\_ **RG :** \_\_\_\_\_ **TELEFONE :** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO :** \_\_\_\_\_

**Súmula:**

SOLIC. Nº 4304/2020 E Nº 4322/2020 - AQUISIÇÃO DE ESPIROMETRO, EQUIPAMENTO PARA AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PÓS DIAGNÓSTICO DA COVID-19.

Prot. 25251  
CD 2065  
A.F. 4055  
4056

**Data de Abertura do Processo:**

**04/09/2020 09:55:00**

*Rec. em  
09/09/20*

**SMA - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**7782-2/2020**

**Vol:**

Processos Apenso:

**Márcia Regina Quinalli Braggiato**

*Bahiz 18523*

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

02/09/2020

**Solicitação de Compras****Número: 4304/2020****Tipo: Compra/Serviços**

Órgão : 2 Município de Amparo  
U. Orcamentária : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora : 13.1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Centro de Custo : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS  
Proj / Ativ : 2020 2214 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS - COVID-19  
E. Despesa : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte Recurso : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Convênio : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Reduzido : 744 Reserva e Data: Programa: ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19  
Local Entrega : ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040  
Finalidade : EQUIPAMENTO PARA AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PÓS DIAGNÓSTICO DA COVID 19.  
Observação :  
Grupo : MATERIAL DE EXPEDIENTE

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 02   |
| (a)    | N    |

| Código  | Descrição / Especificação                                                                                                                               | Frequência | Unidade | Quantidade | Valor   |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|
| 1 21473 | ESPIROMETRO<br>EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE FUNÇÃO PULMONAR (ESPIROMETRIA), TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. |            | UN      | 1,0000     | 0,00000 |

**Total Estimado: 0,00**

744  
2/312.6007  
52.8  
4273

**Requisitante**  
Rosana A. B. A. B. Buenc  
Diretora de Departamento  
DATA: 02/09/2020 00:00

**Aprovação do(a) Secretário(a)**  
VINICIUS G. TONON  
Secretário Municipal de Saúde  
DATA:

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Márcia Tavares S. Antonio  
Diretora Departamento de Suprimentos

RECEBIMENTO: 04.09.2020

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

03/09/2020

**Solicitação de Compras****Número: 4322/2020****Tipo:** Compra/Serviços

**Órgão** : 2 Município de Amparo  
**U. Orcamentária** : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade Executora** : 13.1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
**Centro de Custo** : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS  
**Proj / Ativ** : 2020 2214 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19  
**E. Despesa** : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte Recurso** : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
**Convênio** : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
**Reduzido** : 825 Reserva e Data: Programa: ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19  
**Local Entrega** : ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040  
**Finalidade** : AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO ESPIRÔMETRO NAS AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA NO DIAGNÓSTICO DA COVID 19.  
**Observação** :  
**Grupo** : MATERIAL HOSPITALAR

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7182 |
| Fl. Nº | 03   |
| (a)    | W    |

| Código  | Descrição / Especificação                                                                                                                                            | Frequência | Unidade | Quantidade | Valor   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------|
| 1 21472 | CLIP NASAL<br>PRENDEDORES NASAIS PARA PACIENTES DURANTE OS EXAMES EXPIRATÓRIOS E INSPIRATÓRIOS, COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                           |            | UN      | 10,0000    | 0,00000 |
| 2 21470 | PORTA FILTRO<br>ELEMENTO FILTRANTE, REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO EM ESPIROMETRIA.                                                         |            | UN      | 20,0000    | 0,00000 |
| 3 21469 | SERINGA DE CALIBRAÇÃO<br>SERINGA DE CALIBRAÇÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, CAPACIDADE DE 3 LITROS, UTILIZADA PARA CALIBRAR EQUIPAMENTOS DE ESPIROMETRIA (ESPIRÔMETROS). |            | UN      | 1,0000     | 0,00000 |
| 4 21471 | TUBETE - BOCAL<br>DESCARTÁVEL, Nº 23, EM PAPELÃO, USADO PARA MANTER HIGIENE PERANTE AOS PROCEDIMENTOS, REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.             |            | UN      | 300,0000   | 0,00000 |

**Total Estimado:** 0,00

825  
51312.0018  
30.36  
4274

**Requisitante**  
Rosângela B. A. B. Buena  
Diretora de Departamento  
**DATA:** 03/09/2020 00:00

**Aprovação do(a) Secretário(a)**  
VINICIUS G. TONON  
Secretário Municipal de Saúde  
**DATA:**

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**USE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
Márcia Tereza S. Antonelli  
Diretora Departamento de Suprimentos

**RECEBIMENTO:** 04.09.2020

|        |     |
|--------|-----|
| Proc.  | 782 |
| Fl. Nº | 04  |
| (a)    | ✓   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE PROCESSO FOI REALIZADO COM BASE DA LEI Nº 13.979 – 06/02/2020



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .....

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º .....

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
*Sérgio Moro*  
*Luiz Henrique Mandetta*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

**STE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

CNPJ: 24.114.780/0001-69 I.E.: 140.482.744.110

Rua Engº. Antônio Alves Braga, 433 - Riviera Paulista

São Paulo- SP CEP: 04923-1600

Tel: (11) 2615 4111/ 93147-4235

gabriel@stehospital.com.br

**STE****Proposta Comercial - 31/08/2020****CLIENTE****NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO****Tel: (19) 3807-6622 R. 232****Contato: Márcia Alves Depto: Email: maalves@amparo.sp.gov.br****CPF/CNPJ: 43.465.459/0001-73****R.G./ I.E.: ISENT0****End.Principal** , - - CEP: - São Paulo - SP**ITENS**

| Nº | IMAGEM                                                                            | # - DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | R\$ Unitário | R\$ Total    | Dispon. |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|---------|
|    |                                                                                   | RESPIRON EASY ESPIROMETRO KOKO SX - CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 Un       | R\$19.800,00 | R\$19.800,00 | 15 dias |
|    |   | "NOVO Espirometro Koko Sx"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |              |         |
|    |  | ANVISA: 10280410074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Especificações técnicas: Espirômetro computadorizado.<br>Uso Pretendido: Teste de Prova de Função Pulmonar (Espirometria).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Pneumotacógrafo: Colméia METÁLICA tipo Brass Fleisch USB. (PC, Notebook e Netbook).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | "Sistema operacional": Compatível com as plataformas do Windows 7, 8, 8.1, 32 e 64 bits também 32 ou 64 bits Professional e Ultimate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Standalone & versões em rede: Fluxo de trabalho e melhorias Iris de interface (configurações básicas, caixas de entrada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Parâmetros pré e pós broncodilatador: FVC, SVC, MVV/min, MVV/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFr, FEV0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET, ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFr, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT, Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Software e Equipamento: Possibilidade de fazer teste de broncoprovocação.<br>Gráfico: Simultâneo e em tempo real de V/T (Volume/Tempo), F/T (Fluxo/Tempo), F/V (Fluxo/Volume). Linha ou barra de tendência, escala variável, curvas superpostas ou deslocadas e curvas referências para comparação.<br>Interpretação: Automática, pré-configuração abrangente ou abreviada e entrada manual de dados, possibilidade de compor as melhores curvas em uma só coluna.<br>Relatórios: Possui padrões pré-configurados com vários modelos, que permite a criação ilimitada e personalizada com o formato desejado pelo usuário para formatação e inclusão de textos, logomarca, imagens, dados numéricos, gráficos, gráficos de tendência e interpretação.<br>Além disso, o melhor da classe de dados fornecidos pela espirometria KoKo Sx é agora totalmente compatível com o Sistema de Informação Iris™ integrado respiratória. Iris é o primeiro e única solução que recolhe e apresenta respiratória clínica e diagnóstica todas as informações relevantes e dados reunidos no mesmo lugar.<br>Possibilidade de transformar o relatório em arquivo PDF e PDF Digitável. |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Banco de dados: Opção de migrar exames do software da versão anterior do Koko para o atual, uma vez que não tenham sido CORRÓPIDOS por algum problema técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Contem telas de incentivos: Parede de tijolos, os três porquinhos, pipas, papagaio, barquinho, velas e Imagem de Pulmão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Valores previstos: Crapo 1981, Polgar (pediátrico) 1971, ITS 1984, Knudson 1976/1983, ECCS 1983/93, Hankinson (NHANES III), Toronto 1991, Morris JF 1988/1971, Gore 1995 (Austrália), Pereira 1996 (Brasil), Thai 1996, Miller 1986, Knudson 1976, Eigen, Pereira 2002 (Brasil), Pereira 2008 (Brasil), Iniciativa Global de Lung (GLI) equações de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |              |         |
|    |                                                                                   | Autochecagem do sistema: Checagem da qualidade e variabilidade do sistema para eficiência do teste e relatório.<br>Conectividade: Internet ou rede local (Protocolo HL7) para envio/recebimento de exames, banco de dados compatível com diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |              |         |

|        |       |
|--------|-------|
| Proc.  | 73821 |
| Fl. Nº | 05    |
| (a)    |       |

sistemas e armazenamento ilimitado de pacientes e programas de estatística.

Taxa de amostragem de dados: 128/sec.  
Escalamento de volume: 10 mm/L.  
Range de volume: 0 a 19,9 L.  
Escalamento de fluxo: 5 mm/L/sec.  
Range de fluxo: +16 l/sec.  
Exatidão: +2%.  
Correção BTPS: Expiratório e inspiratório, conforme os padrões da ATS 1994.

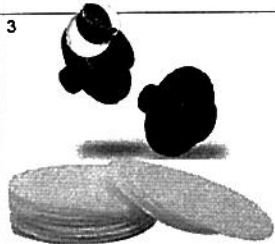
Validação conforme aos padrões: 1994 ATS (American Thoracic Society), ECCS, OSHA, SSD, MDD.  
Alimentação: via Porta USB.  
Conexão com PC (laptop ou desktop).  
Dimensões: 18 x 10 x 6 cm.  
Peso: 0.300 kg.  
Garantia: 12 Meses.

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 06   |
| (a)    | ✓    |

|                                            |       |              |              |         |
|--------------------------------------------|-------|--------------|--------------|---------|
| SERINGA DE CALIBRAÇÃO DE 3 LITROS NACIONAL | 01 UN | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 | 15 dias |
|--------------------------------------------|-------|--------------|--------------|---------|



Injetor de Amostra de 3 Litros  
Função: Utilizada para calibrar equipamentos de espirometria (Espirômetros)  
Especificações: Fabricada em alumínio anodizado interna e externamente, medindo 60 cm.  
Possui haste de alumínio anodizado com bola em baquelite, tampas em PVC, pistão de polietileno e gaxeta de borracha.  
Não estéril.  
A capacidade total do cilindro volumétrico da SERINGA DE CALIBRAÇÃO é de 3 litros, regulado para 1 litro.  
Precisão na calibração do equipamento de  $\pm 0,5\%$ .



|                                                                |       |           |            |         |
|----------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|---------|
| PORTA FILTRO ESPIROMETRO MODELO KOKO REF. 710000R<br>COR VERDE | 20 UN | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 | 15 dias |
|----------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|---------|

|                    |        |          |              |         |
|--------------------|--------|----------|--------------|---------|
| ELEMENTO FILTRANTE | 300 UN | R\$ 3,90 | R\$ 1.170,00 | 15 dias |
|--------------------|--------|----------|--------------|---------|

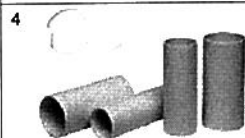
REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
COR INDIFERENTE, IMAGEM ILUSTRATIVA.  
ANVISA:80634880001

Especificações: O filtro para função pulmonar é bactericida utilizado para proteção do paciente e para uma maior durabilidade do equipamento, evitando a passagem de líquido proveniente de cada teste realizado. Produto descartável para uso único, embalado individualmente e com teste de eficiência bactericida comprovado 99,99%, para bactéria e 99,9% para vírus.  
- Resistência: 4-7 mmH<sub>2</sub>O/L/seg. (0,038 - 0,067kPa/L/seg).  
- Espaço morto: 50mL.  
Diâmetros dos filtros (ID=diâmetro interno e OD=diâmetro externo):  
Precauções: O uso do filtro é obrigatório a cada procedimento a ser realizado e após o uso o mesmo deverá ser descartado.  
Descrições e compatibilidades:

03 Compatível.

KOKO

Imagem Ilustrativa Cores Diversas



|                                                                                                    |        |          |            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|------------|---------|
| TUBETE (BOCAL) DESCARTAVEL Nº 23<br>REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.<br>ANVISA:80634880006 | 300 UN | R\$ 0,50 | R\$ 150,00 | 15 dias |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|------------|---------|

O tubete de papelão é um produto muito resistente, pois é fabricado com material que não apresenta deformação durante a sua utilização no procedimento.  
Possui na sua face externa um revestimento plástico que evita uma possível aderência aos lábios do paciente durante o exame.  
Função: Manter uma higiene perante aos procedimentos, evitando que vários pacientes tenham contato com o mesmo local ao realizarem os testes de espirometria e pico de fluxo seriado.  
Precauções: O uso do tubete é obrigatório a cada procedimento a ser realizado e após o uso o mesmo deverá ser descartado.  
Algumas medidas, a depender do Aparelho utilizado:  
Nº 25 Tubete 65mm x 25mm x 0,8mm  
Ex: Koko medida por dentro, Spirocard.



CLIP NASAL  
REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

10 un

R\$ 9,00

R\$ 90,00 15 dias

Aplicações: Recente lançamento no Brasil, desenvolvido após a ênfase da Sociedade Torácica Americana (ATS) em argumentar sobre a necessidade do uso de prendedores nasais para pacientes, durante os exames expiratórios e inspiratórios.

Medidas do produto:

COMPRIMENTO: 0,1 m;

LARGURA: 0,1m;

ALTURA: 0,02 m;

PESO LIQ.: 0,05 kg;

Medidas do produto embalado:

COMPRIMENTO: 0,1 m;

LARGURA: 0,1m;

ALTURA: 0,02 m;

PESO LIQ.: 0,05 kg

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 07   |
| (a)    | h    |

Sub Total R\$ 22.810,00

Frete R\$ 350,00

Valor Total R\$ 23.160,00

## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: À VISTA C/ ENTREGA NO ENVIO.

À VISTA C/ ENTREGA ..... R\$ 23.160,00, hoje tenho a pronta entrega todos os itens.

Modalidade Frete: FOB

Orçamento válido por 15 dias. (após a data fica sujeito a alteração devido a variação do Dólar)

Prazo de Garantia: 12 meses.

Nesta proposta contém imagens do equipamento Espirômetro Koko SX, acessórios, valores, condições de pagamento e prazo de entrega, entre em contato conosco para tirar dúvidas e fazer a melhor negociação na escolha deste ESPIRÔMETRO (MODELO 2019).

OBS: sobre o equipamento, acessório e material de consumo:

- Todos os Espirômetros necessitam de acessórios, Seringa de calibração de 3 Litros;
- Materiais de consumo para realização de exames, filtros e bocais, ambos descartáveis;
- Clip Nasal, reutilizável até a perda de sua flexibilidade;
- Cada item tem seu valor de mercado, não existe monopólio em apenas um fornecedor;
- Sempre verifique com o fornecedor se o mesmo está lhe oferecendo todos os itens necessários para a utilização, para evitar transtornos após a aquisição, como por exemplo:  
(Auxílio na Instalação, Garantia, Frete, CD de Instalação, Certificado do Aparelho "Código Serial para Funcionamento", (Manual e etc...).

COMERCIALIZAMOS SOMENTE PRODUTOS REGISTRADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

Abaixo segue informações importantes para sua análise sobre o Equipamento.

Alguns diferenciais de nosso equipamento, ele é um PNEUMOTACÓGRAFO com uma Colméia METÁLICA DE BRONZE, onde seu desempenho e durabilidade são incontestáveis, com suas manutenções de rotina em dia seu equipamento tem durabilidade acima dos (30 anos); Material de consumo como filtros, bocais, clips nasal com fácil aquisição e baixo custo; Garantia de (1) ano; Suporte via Web; técnicos especializados de plantão; configuração de impressão de laudos (a critério dos usuários do aparelho, como por exemplo, inserir logo da empresa); Elaboração de exames em até 10 minutos pela velocidade do software e equipamento; banco de dados integrado, assim os exames podem ser acessado de qualquer Máquina que tenha o software do Espirômetro Koko instalado; Mais de 3.900 Equipamentos instalados em todo Brasil.

VENDEDOR: CARLOS CALIL

EXECUTOR: CARLOS CALIL

*Carlos Calil entrega  
- vai incluir frete  
no módulo  
- pago à vista -  
módulo impor-  
tado*

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 08   |
| (a)    | K    |

Veja alguns clientes que utilizam o Espirômetro Koko em todo o Brasil:

IAMSPE Dra Silvia, Dr Pereira, HSPE, HC UFMG, HCSP, INCOR SP, HOSPITAL DE CLINICAS SP, Santa Casa BH, Hospital Mario Tereza, UFMG, Dra Nara Simonetti, Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital Dia do Pulmão, SECONCI (+ de 10 unidades em SP e Brasil), AME'S (+ de 20 unidades em SP), Santa Casa de São Paulo, CDB, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Uni9, USP, UNICAMP, UFSP, UNIMED (+ de 15 unidades Brasil) entre outros...

#### INSTALAÇÃO:

Sistema operacional: Compatível com as plataformas do Windows 7, 8, 8.1, 32 e 64 bits também 32 ou 64 bits Professional e Ultimate.

O processo de instalação é bem simples, também podemos auxiliar via acesso REMOTO (internet) neste caso acompanharemos ou até mesmo faremos o processo se desejar, antes baixe um programa gratuito pela Internet: TeamViewer, este programa irá nos permitir o acesso na máquina onde deseja que seja feita a instalação do software.

Um de nossos técnicos capacitados irá lhe auxiliar, só pedimos que entre em contato conosco para agendarmos o dia, hora da instalação e todo o processo que gira em torno de 1 hora!

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

EMPRESA REGISTRADA JUNTO A ANVISA e COVISA, EMISSÃO DE NOTA FISCAL, EMISSÃO DE LAUDO, LABORATÓRIO COM CERTIFICADOS.

Nossa equipe de assistência técnica é formada por técnicos com experiência profissional nas áreas de instalação e manutenção em diversos equipamentos e tecnologia.

Isso nos possibilita a oferecer as melhores soluções de forma altamente qualificada dentro do padrão de qualidade exigido pelo mercado, contamos com parceiros que dispõem dos mais elevados níveis de infra-estrutura para garantir um ótimo atendimento através de:

Laboratórios equipados com instrumental completo para manutenção eletrônica e mecânica; Veículos para locomoção; Comercialização de uma ampla variedade de produtos e serviços; Preços e condições de pagamento facilitadas; Técnicos Capacitados; Avaliação e Pré-instalação; Instalação de Equipamentos; Atualizações de Softwares e Hardwares; Treinamento do Usuário; Manutenção Corretiva e Preventiva.

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
|    | <p style="text-align: center;"><b>ESPIROMETRO KOKO SX</b></p> <p>Parâmetros pré e pós broncodilatador: FVC, SVC, MVVl/min, MVV l/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEF0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FEF75-85%, MET, ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT, Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%.<br/>         Valores previstos: Crapo 1981, Polgar (pediátrico) 1971, ITS 1984, Knudson 1976/1983, ECCS 1983/93, Hankinson (NHANES III), Toronto 1991, Morris JF 1988/1971, Gore 1995 (Austrália), Pereira 1996 (Brazil), Thai 1996, Miller 1986, Knudson 1976, Eigen, Pereira 2002 (Brazil), Pereira 2008 (Brazil), Iniciativa Global de Lung (GLI) equações de referência.</p> | R\$ 24.500,00 | Entrega em até 30 dias |
|  | 01 Seringa de Calibração 3litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.200,00  | Entrega em até 30 dias |
|  | 20 - Porta Filtro para Espirômetro Koko                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 700,00    | Entrega em até 30 dias |
|  | 300 - ELEMENTRO FILTRANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1.440,00  | Entrega em até 30 dias |
|  | 300 - Tubete/ Bocal TT23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 210,00    | Entrega em até 30 dias |
|  | 10 - Clipe Nasal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 150,00    | Entrega em até 30 dias |



|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7702 |
| Fl. Nº | 10   |
| (a)    | W    |

Rua Tadeu Nogueira, 61 - Bairro São Mateus - São Paulo-SP - Cep. 03973-030  
Fone/Fax: (11) 2019-8474 – Whatsapp: (11) 98568-0097 e-mail: fasmed@fasmed.com.br - [www.fasmed.com.br](http://www.fasmed.com.br)

**Custo posto grande São Paulo/ SP:**

Valor total da proposta: R\$ 29.200,00.

Pagamento à vista C/ entrega

Prazo de entrega: Em até 30 dias

**Garantia de 12 meses para defeito de fabricação e assistência técnica permanente**

**Frete:** FOB (por conta do cliente).

**Proposta válida por 05 dias**

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,  
Valdir  
Departamento Comercial



Fique atento, acesse os links abaixo:



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

CNPJ 08.747.165/0001-20

# Pam Tec

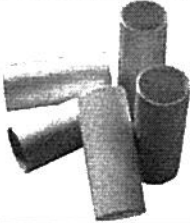
Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ 02.779.289/0001-14

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 11   |
| (a)    | W    |

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Amparo.  
A/C Sra. Márcia Alves  
E-mail: maalves@amparo.sp.gov.br  
CNPJ: 43.465.459/0001-73  
Tel: (19) 3807-6622 R. 232

Proposta de venda de equipamentos e consumíveis para espirometria.

|                                                                                     |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|    | 10 - Clipe Nasal = R\$ 150,00 /                |
|   | 300 - Bocal Tam 23mm = R\$ 220,00 /            |
|  | 20 - Porta Filtro Verde = R\$ 660,00 /         |
|  | 01 - Espirômetro Koko SX100 = R\$ 25.500,00 /  |
|  | 01 - Seringa de Calibração 3l = R\$ 2.280,00 / |

# Pam Tec

Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ 02.779.289/0001-14

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 12   |
| (a)    | W    |

## Condições Comerciais:

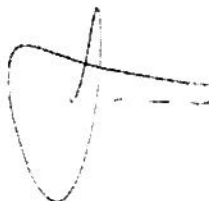
Valor total da proposta: R\$ 28.810,00.

Pagamento: À vista C/ entrega.

Garantia: 12 Meses.

Frete: FOB.

Validade da Proposta: 10 dias.



Eng. Virgílio Gustavo da Silva  
CREA 682600400



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Proc. 74821  
 Fl. Nº 13  
 (a) W

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.114.780/0001-69<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/02/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

 NOME EMPRESARIAL  
 GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 STE

 PORTE  
 ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 90.9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 47.7-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 213-5 - Empresário (Individual)

 LOGRADOURO  
 R ENGENHEIRO ANTONIO ALVES BRAGA

 NÚMERO  
 433

 COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

 CEP  
 04.923-160

 BAIRRO/DISTRITO  
 RIVIERA PAULISTA

 MUNICÍPIO  
 SÃO PAULO

 UF  
 SP

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 financeiro@stehospitalar.com.br

 TELEFONE  
 (11) 2615-4111

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 03/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 12:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Proc. 7702  
Fl. N<sup>o</sup> 14  
/a) W

|                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.741.165/0001-26<br>MATRIZ                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/03/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VALIUTA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                                                                                        |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FASMED MEDICAL SOLUTIONS                                                                                                    | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                            |                                                     |                                |
| LO. JOURO<br>R TADEU NOGUEIRA                                                                                                                                               | NÚMERO<br>61                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>03.973-030                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SANTA ADELIA              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO         |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FASMED@FASMED.COM.BR                                                                                                                                 | TELEFONE<br>(11) 2019-8787                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/03/2007            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 12:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 15   |
| (a)    | W    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.779.289/0001-14</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>28/07/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAM TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PAMTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                    | PORTE<br><b>ME</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2072 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CARLOS OBERHUBER</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>779</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>04.836-130</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JD ALPINO</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>SÃO PAULO</b>         |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>pamtec@ig.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                            | TELEFONE<br><b>(11) 5522-5791</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 12:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09/09/2020

Gmail - Proposta atualizada - frete



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

## Proposta atualizada - frete

9 de setembro de 2020 12:09

Gabriel <gabriel@stehospitalar.com.br>  
Para: compras.pref.amparo@gmail.com  
Cc: Márcia Alves <maalves@amparo.sp.gov.br>

|        |     |
|--------|-----|
| Proc.  | 782 |
| Fl. Nº | 16  |
| (a)    | W   |

Boa tarde Srta. Kátia,

Segue em anexo a proposta atualizada sem valor de frete.

# STIE

**Gabriel Calil**

Suporte Técnico

Serviços Técnicos Especializados

NetFone: (5511) 2615 4111/ 98105 6365 - TIM/ 96769 5566 - OI

Horário Comercial - 2º a 6º das 9:00 as 18:00

E-Mail: [gabriel@stehospitalar.com.br](mailto:gabriel@stehospitalar.com.br)

Skype: [pamtec.certificacoes](https://www.skype.com/people/pamtec.certificacoes)

**STE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

CNPJ: 24.114.780/0001-69 I.E.: 140.482.744.110

Rua Engº. Antônio Alves Braga, 433 - Riviera Paulista

São Paulo- SP CEP: 04923-1600

Tel: (11) 2615 4111/ 93147-4235

gabriel@stehospital.com.br

**STE****Proposta Comercial - 31/08/2020****CLIENTE****NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO****Tel: (19) 3807-6622 R. 232****Contato: Márcia Alves Depto: Email: maalves@amparo.sp.gov.br****CPF/CNPJ: 43.465.459/0001-73****R.G./I.E.: ISENTA**Proc. 7782  
Fl. Nº 17  
(a) W**End.Principal** , - - CEP: - São Paulo - SP**ITENS**

| Nº | IMAGEM                                                                            | # - DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | R\$ Unitário  | R\$ Total     | Dispon. |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------|
|    |                                                                                   | RESPIRON EASY ESPIROMETRO KOKO SX - CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 Un       | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | 15 dias |
|    |  | "NOVO Espirometro Koko Sx"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |               |               |         |
|    |  | ANVISA: 10280410074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |               |         |
|    | Imagem do computador é ilustrativa.                                               | Especificações técnicas: Espirômetro computadorizado.<br>Uso Pretendido: Teste de Prova de Função Pulmonar (Espirometria).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Pneumotacógrafo: Colméia METÁLICA tipo Brass Fleisch USB. (PC, Notebook e Netbook).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | "Sistema operacional": Compatível com as plataformas do Windows 7, 8, 8.1, 32 e 64 bits também 32 ou 64 bits Professional e Ultimate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Standalone & versões em rede: Fluxo de trabalho e melhorias Iris de interface (configurações básicas, caixas de entrada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Parâmetros pré e pós broncodilatador: FVC, SVC, MVV/min, MVV l/sec, FEV0.5, FEV0.5/FVC, FEV1, FEV1/FVC, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, Vext1%, FEV3, FEV3/FVC, PEFR, FEV0.2-1.2, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF75-75%, FEF75-85%, MET, ExpTime, FIVC, FIV0.5, IV0.5/FIVC, FIV1, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, PIFR, FIF0.2-1.2, FIF50%, FIF25-75%, IT, Insp Time, VT, RR, ERV, IC, SVC/FVC, VC/FEF25-75%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Software e Equipamento: Possibilidade de fazer teste de broncoprovocação.<br>Gráfico: Simultâneo e em tempo real de V/T (Volume/Tempo), F/T (Fluxo/Tempo), F/V (Fluxo/Volume). Linha ou barra de tendência, escala variável, curvas superpostas ou deslocadas e curvas referências para comparação.<br>Interpretação: Automática, pré-configuração abrangente/abrangente ou abreviada e entrada manual de dados, possibilidade de compor as melhores curvas em uma só coluna.<br>Relatórios: Possui padrões pré-configurados com vários modelos, que permite a criação ilimitada e personalizada com o formato desejado pelo usuário para formatação e inclusão de textos, logomarca, imagens, dados numéricos, gráficos, gráficos de tendência e interpretação.<br>Além disso, o melhor da classe de dados fornecidos pela espirometria Koko Sx é agora totalmente compatível com o Sistema de Informação Iris™ integrado respiratória. Iris é o primeiro e única solução que recolhe e apresenta respiratória clínica e diagnóstica todas as informações relevantes e dados reunidos no mesmo lugar.<br>Possibilidade de transformar o relatório em arquivo PDF e PDF Digitável. |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Banco de dados: Opção de migrar exames do software da versão anterior do Koko para o atual, uma vez que não tenham sido CORROMPIDOS por algum problema técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Contem telas de incentivos: Parede de tijolos, os três porquinhos, pipas, papagaio, barquinho, velas e Imagem de Pulmão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Valores previstos: Crapo 1981, Polgar (pediátrico) 1971, ITS 1984, Knudson 1976/1983, ECCS 1983/93, Hankinson (NHANES III), Toronto 1991, Morris JF 1988/1971, Gore 1995 (Austrália), Pereira 1996 (Brasil), Thai 1996, Miller 1986, Knudson 1976, Eigen, Pereira 2002 (Brasil), Pereira 2008 (Brasil), Iniciativa Global de Lung (GLI) equações de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |               |         |
|    |                                                                                   | Autochecagem do sistema: Checagem da qualidade e variabilidade do sistema para eficiência do teste e relatório.<br>Conectividade: Internet ou rede local (Protocolo HL7) para envio/recebimento de exames, banco de dados compatível com diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |               |               |         |

sistemas e armazenamento ilimitado de pacientes e programas de estatística.

Taxa de amostragem de dados: 128/sec.  
Escalamento de volume: 10 mm/L.  
Range de volume: 0 a 19,9 L.  
Escalamento de fluxo: 5 mm/L/sec.  
Range de fluxo: +16 l/sec.  
Exatidão: +2%.  
Correção BTPS: Expiratório e inspiratório, conforme os padrões da ATS 1994.

Validação conforme aos padrões: 1994 ATS (American Thoracic Society), ECCS, OSHA, SSD, MDD.  
Alimentação: via Porta USB.  
Conexão com PC (laptop ou desktop).  
Dimensões: 18 x 10 x 6 cm.  
Peso: 0.300 kg.  
Garantia: 12 Meses.

|        |     |
|--------|-----|
| Proc.  | 782 |
| Pl. Nº | 18  |
| di     | ✓   |

SERINGA DE CALIBRAÇÃO DE 3 LITROS NACIONAL

01 UN

R\$ 1.200,00

R\$ 1.200,00

15 dias

Injetor de Amostra de 3 Litros  
Função: Utilizada para calibrar equipamentos de espirometria (Espirômetros)  
Especificações: Fabricada em alumínio anodizado interna e externamente, medindo 60 cm.  
Possui haste de alumínio anodizado com bola em baquelite, tampas em PVC, pistão de polietileno e gaxeta de borracha.  
Não estéril.  
A capacidade total do cilindro volumétrico da SERINGA DE CALIBRAÇÃO é de 3 litros, regulado para 1 litro.  
Precisão na calibração do equipamento de  $\pm 0,5\%$ .



PORTA FILTRO ESPIROMETRO MODELO KOKO REF. 710000R  
COR VERDE

20 UN

R\$ 27,50

R\$ 550,00

15 dias

ELEMENTO FILTRANTE

300 UN

R\$ 3,90

R\$ 1.170,00

15 dias

REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
COR INDIFERENTE, IMAGEM ILUSTRATIVA.  
ANVISA:80634880001

Especificações: O filtro para função pulmonar é bactericida utilizado para proteção do paciente e para uma maior durabilidade do equipamento, evitando a passagem de líquido proveniente de cada teste realizado.  
Produto descartável para uso único, embalado individualmente e com teste de eficiência bactericida comprovado 99,99%, para bactéria e 99,9% para vírus.  
- Resistência: 4-7 mmH<sub>2</sub>O/L/seg. (0,038 - 0,067kPa/L/seg).  
- Espaço morto: 50mL.  
Diâmetros dos filtros (ID=diâmetro interno e OD=diâmetro externo):  
Precauções: O uso do filtro é obrigatório a cada procedimento a ser realizado e após o uso o mesmo deverá ser descartado.  
Descrições e compatibilidades:

03 Compatível.

KOKO

Imagem Ilustrativa Cores Diversas

TUBETE (BOCAL) DESCARTAVEL Nº 23  
REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
ANVISA:80634880006

300 UN

R\$ 0,50

R\$ 150,00

15 dias

O tubete de papelão é um produto muito resistente, pois é fabricado com material que não apresenta deformação durante a sua utilização no procedimento.  
Possui na sua face externa um revestimento plástico que evita uma possível aderência aos lábios do paciente durante o exame.  
Função: Manter uma higiene perante aos procedimentos, evitando que vários pacientes tenham contato com o mesmo local ao realizarem os testes de espirometria e pico de fluxo seriado.  
Precauções: O uso do tubete é obrigatório a cada procedimento a ser realizado e após o uso o mesmo deverá ser descartado.  
Algumas medidas, a depender do Aparelho utilizado:  
Nº 25 Tubete 65mm x 25mm x 0,8mm  
Ex: Koko medida por dentro, Spirocard.





Aplicações: Recente lançamento no Brasil, desenvolvido após a ênfase da Sociedade Torácica Americana (ATS) em argumentar sobre a necessidade do uso de prendedores nasais para pacientes, durante os exames expiratórios e inspiratórios.

Medidas do produto:

COMPRIMENTO: 0,1 m;

LARGURA: 0,1m;

ALTURA: 0,02 m;

PESO LIQ.: 0,05 kg;

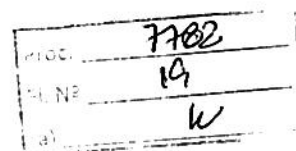
Medidas do produto embalado:

COMPRIMENTO: 0,1 m;

LARGURA: 0,1m;

ALTURA: 0,02 m;

PESO LIQ.: 0,05 kg



Sub Total R\$ 23.160,00

Frete R\$ 000,00

Valor Total R\$ 23.160,00

## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: À VISTA C/ ENTREGA NO ENVIO.

À VISTA C/ ENTREGA ..... R\$ 23.160,00, hoje tenho a pronta entrega todos os itens. /

Modalidade Frete: FOB /

Orçamento válido por 15 dias. (após a data fica sujeito a alteração devido a variação do Dólar)

Prazo de Garantia: 12 meses.

Nesta proposta contém imagens do equipamento Espirômetro Koko SX, acessórios, valores, condições de pagamento e prazo de entrega, entre em contato conosco para tirar dúvidas e fazer a melhor negociação na escolha deste ESPIRÔMETRO (MODELO 2019).

OBS: sobre o equipamento, acessório e material de consumo:

- Todos os Espirômetros necessitam de acessórios, Seringa de calibração de 3 Litros;
- Materiais de consumo para realização de exames, filtros e bocais, ambos descartáveis;
- Clip Nasal, reutilizável até a perda de sua flexibilidade;
- Cada item tem seu valor de mercado, não existe monopólio em apenas um fornecedor;
- Sempre verifique com o fornecedor se o mesmo está lhe oferecendo todos os itens necessários para a utilização, para evitar transtornos após a aquisição, como por exemplo:  
(Auxílio na Instalação, Garantia, Frete, CD de Instalação, Certificado do Aparelho "Código Serial para Funcionamento", Manual e etc...).

COMERCIALIZAMOS SOMENTE PRODUTOS REGISTRADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

Abaixo segue informações importantes para sua análise sobre o Equipamento.

Alguns diferenciais de nosso equipamento, ele é um PNEUMOTACÓGRAFO com uma Colméia METÁLICA DE BRONZE, onde seu desempenho e durabilidade são incontestáveis, com suas manutenções de rotina em dia seu equipamento tem durabilidade acima dos (30 anos); Material de consumo como filtros, bocais, clips nasal com fácil aquisição e baixo custo; Garantia de (1) ano; Suporte via Web; técnicos especializados de plantão; configuração de impressão de laudos (a critério dos usuários do aparelho, como por exemplo, inserir logo da empresa); Elaboração de exames em até 10 minutos pela velocidade do software e equipamento; banco de dados integrado, assim os exames podem ser acessado de qualquer Máquina que tenha o software do Espirômetro Koko instalado; Mais de 3.900 Equipamentos instalados em todo Brasil.

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7702 |
| Fl. Nº | 20   |
| (a)    | u    |

Veja alguns clientes que utilizam o Espirômetro Koko em todo o Brasil:

IAMSPE Dra Silvia, Dr Pereira, HSPE, HC UFMG, HCSP, INCOR SP, HOSPITAL DE CLINICAS SP, Santa Casa BH, Hospital Mario Tereza, UFMG, Dra Nara Simonetti, Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital Dia do Pulmão, SECONCI (+ de 10 unidades em SP e Brasil), AME'S (+ de 20 unidades em SP), Santa Casa de São Paulo, CDB, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Uni9, USP, UNICAMP, UFSP, UNIMED (+ de 15 unidades Brasil) entre outros...

#### INSTALAÇÃO:

Sistema operacional: Compatível com as plataformas do Windows 7, 8, 8.1, 10, 32 e 64 bits também 32 ou 64 bits Professional e Ultimate.

O processo de instalação é bem simples, também podemos auxiliar via acesso REMOTO (internet) neste caso acompanharemos ou até mesmo faremos o processo se desejar, antes baixe um programa gratuito pela Internet: TeamViewer, este programa irá nos permitir o acesso na máquina onde deseja que seja feita a instalação do software.

Um de nossos técnicos capacitados irá lhe auxiliar, só pedimos que entre em contato conosco para agendarmos o dia, hora da instalação e todo o processo que gira em torno de 1 hora!

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

EMPRESA REGISTRADA JUNTO A ANVISA e COVISA, EMISSÃO DE NOTA FISCAL, EMISSÃO DE LAUDO, LABORATÓRIO COM CERTIFICADOS.

Nossa equipe da assistência técnica é formada por técnicos com experiência profissional nas áreas de instalação e manutenção em diversos equipamentos e tecnologia.

Isso nos possibilita a oferecer as melhores soluções de forma altamente qualificada dentro do padrão de qualidade exigido pelo mercado, contamos com parceiros que dispõem dos mais elevados níveis de infra-estrutura para garantir um ótimo atendimento através de:

Laboratórios equipados com instrumental completo para manutenção eletrônica e mecânica; Veículos para locomoção; Comercialização de uma ampla variedade de produtos e serviços; Preços e condições de pagamento facilitadas; Técnicos Capacitados; Avaliação e Pré-instalação; Instalação de Equipamentos; Atualizações de Softwares e Hardwares; Treinamento do Usuário; Manutenção Corretiva e Preventiva.

09/09/2020

Prefeitura Municipal de Amparo :: Webmail :: espirômetro

**Assunto** espirômetro

**De** Rosana Ap. Barbosa Assis de Barros Bueno <adm\_saude@amparo.sp.gov.br> ,

**Para** Kátia F. P. Coltre <kfpcoltre@amparo.sp.gov.br> ,

**Data** 2020-09-09 15:58



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

|        |     |
|--------|-----|
| Proc.  | 782 |
| Fl. Nº | 21  |
| (a)    | 4   |

Prezada Kátia:

Informo que a forma de pagamento para aquisição de um espirômetro será à vista, na sequência da entrega e nota fiscal do equipamento.

Att.,

--



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

**Rosana Ap B Assis de Barros Bueno**  
Diretora de Departamento - Departamento de Administração e Finanças  
Secretaria Municipal da Saúde  
adm\_saude@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9314  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13900-400  
<http://www.amparo.sp.gov.br>

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - 18523**

ORÇAMENTOS COTADOS E FORNECIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE - MÁRCIA ALVES

3 RUEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840 11 2615-4111  
 A TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA 11 96627-9861  
 JUTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 11 2019-8474

| Int. Un. | Material                                       | Freq. | Período. | 1<br>Valor Unit. | 2<br>Valor Unit. | 3<br>Valor Unit. | 4<br>Valor Unit. | 5<br>Valor Unit. | 6<br>Valor Unit. | Média Unit.  | Média Total  |
|----------|------------------------------------------------|-------|----------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| UN       | CLIP NASAL / Código: 21472                     |       |          | 9,00000          | 15,00000         | 15,00000         | 0,00000          | 0,00000          | 0,00000          | 13,00000     | 130,00000    |
| UN       | ESPIROMETRO / Código: 21473                    |       |          | 20,000,00000     | 25,500,00000     | 24,500,00000     | 0,00000          | 0,00000          | 0,00000          | 23,333,33333 | 23,333,33333 |
| UN       | PORTA FILTRO / Código: 21470 + <i>Exemplar</i> |       |          | 88,00000         | 33,00000         | 107,00000        | 0,00000          | 0,00000          | 0,00000          | 75,33333     | 1,506,66667  |
| UN       | SERINGA DE CALIBRAÇÃO / Código: 21469          |       |          | 1,200,00000      | 2,280,00000      | 2,200,00000      | 0,00000          | 0,00000          | 0,00000          | 1,893,33333  | 1,893,33333  |
| UN       | TUBETE - BOCAL / Código: 21471                 |       |          | 0,50000          | 0,73333          | 0,70000          | 0,00000          | 0,00000          | 0,00000          | 0,64444      | 193,33300    |
| Total:   |                                                |       |          | 23,160,00        | 28,810,00        | 29,200,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 25,315,64    | 27,056,67    |

Proc. 7782  
 Fl. Nº 22  
 4



**MUNICÍPIO DE AMPARO**

Exercício: 2020  
09/09/2020

Mapa Comparativo de Balizamento/Estimativa de preços

**Protocolo de Balizamento: 18523**

| DESCRIÇÃO                                                    | CODIGO | UNIDADE  | MARCA | QTDE | VALOR UNIT   | TOTAL        |
|--------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|------|--------------|--------------|
| ente: GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840<br>CLIP NASAL | 21472  | UNIDADES |       | 10   | 9.00000      | 90.00000     |
| ESPIROMETRO                                                  | 21473  | UNIDADES |       | 1    | 20.000,00000 | 20.000,00000 |
| PORTA FILTRO                                                 | 21470  | UNIDADES |       | 20   | 86.00000     | 1.720,00000  |
| SERINGA DE CALIBRAÇÃO                                        | 21469  | UNIDADES |       | 1    | 1.200,00000  | 1.200,00000  |
| TUBETE - BOCAL                                               | 21471  | UNIDADES |       | 300  | 0.50000      | 150,00000    |
|                                                              |        |          |       |      | Valor Total  | 23.160,00    |

**Total Geral 23.160,00**

  
Departamento de Suprimentos  
Márcia T. de S. Suprimentos  
Diretora Departamento de Suprimentos

  
Comprador

Secretário de Administração  
~~Arturo Jorge Junior~~  
Secretário Municipal de Administração

Solic. 4304/20 724 20.000,00  
Solic. 4322/20 724 3.160,00

DOC. 7782  
Nº 23  
w





## Nota de Reserva

4273/2020 ✓

09 Setembro 2020

Orgão ..... 13 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade ..... 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa ..... 61 / ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19  
Proj / Ativ. .... 2214 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19  
Natureza Despesa: ..... 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Sub-elemento de ..... 8 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E  
Item de Despesa ..... HOSPITALAR  
..... 00 - NÃO INFORMADO  
Ficha ..... 744 - 13.01.10.305.0061.2.214.449052.02.3120007  
Fonte ..... 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Aplicação ..... 3120007-ESTADUAL – EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 – RES. SS 48/20

Valor da Reserva ..... 20.000,00

VINTE MIL REAIS

## Histórico da Reserva:

Tendo em vista a segregação de funções departamentais, a Contabilidade solicita ao Departamento de Suprimentos as revisões e assinaturas pertinentes, anteriores à solicitação de reserva orçamentária, quanto à adequação da estimativa de preço e valor de mercado do objeto e à consonância da modalidade licitatória, em atendimento à lei 8.666/1993 e ao decreto 9.412/2018.

Produto/Serviço: EQUIPAMENTO PARA AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PÓS DIAGNÓSTICO DA COVID 19.

Fonte/ Cód. Aplicação: 2/312.0007

Ficha: 744

Elemento: 52.08 ✓

Classe: 12

Tipo: OR ✓

Projeto ..... -  
Dotação Orçamentária ..... 744 - 13.01.10.305.0061.2.214.449052.02.3120007  
Saldo Anterior da Dotação ..... 20.000,00  
Valor desta Reserva ..... 20.000,00  
Valor Desbloqueado/Cancel ..... 0,00  
Saldo da Reserva ..... 20.000,00  
Saldo Atual da Dotação ..... 0,00  
Licitação ..... /  
Processo ..... /  
Solicitação ..... 4304/2020  
Emitente ..... GLIMA  
Responsável ..... GLIMA

## Relação Programação Mensal

| Mês      | Valor     | Complemento | Desbloqueio | Saldo       |
|----------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| Setembro | 20.000,00 | 0,00        | 0,00        | 20.000,00 ✓ |

9522

**Nota de Reserva**

09 Setembro 2020

4274/2020

Orgão ..... 13 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade ..... 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa ..... 61 / ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19  
Proj / Ativ. .... 2214 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS - COVID-19  
Natureza Despesa: ..... 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-elemento de ..... 36 - MATERIAL HOSPITALAR  
Item de Despesa ..... 00 - NÃO INFORMADO  
Ficha ..... 825 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018  
Fonte ..... 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação ..... 3120018-FEDERAL - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 - PORTARIA MS Nº 1666/20  
Valor da Reserva ..... 3.160,00

TRES MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

**Histórico da Reserva:**

Tendo em vista a segregação de funções departamentais, a Contabilidade solicita ao Departamento de Suprimentos as revisões e assinaturas pertinentes, anteriores à solicitação de reserva orçamentária, quanto à adequação da estimativa de preço e valor de mercado do objeto e à consonância da modalidade licitatória, em atendimento à lei 8.666/1993 e ao decreto 9.412/2018.

Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO ESPIRÔMETRO NAS AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA NO DIAGNÓSTICO DA COVID 19.

Fonte/ Cód. Aplicação: 5/312.0018

Ficha: 825

Elemento: 30.36

Classe: 25

Tipo: OR

Projeto ..... -  
Dotação Orçamentária ..... 825 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018  
Saldo Anterior da Dotação ..... 3.520,00  
Valor desta Reserva ..... 3.160,00  
Valor Desbloqueado/Cancel ..... 0,00  
Saldo da Reserva ..... 3.160,00  
Saldo Atual da Dotação ..... 360,00

Licitação ..... /

Processo ..... /

Solicitação ..... 4322/2020

Emitente ..... GLIMA

Responsável ..... GLIMA

**Relação Programação Mensal**

| Mês      | Valor    | Complemento | Desbloqueio | Saldo    |
|----------|----------|-------------|-------------|----------|
| Setembro | 3.160,00 | 0,00        | 0,00        | 3.160,00 |

9523



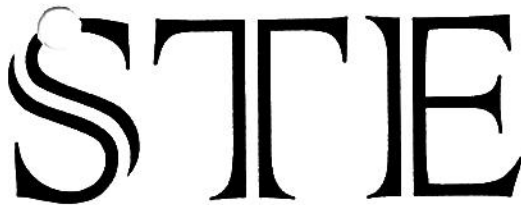
Suprimentos PMEA &lt;compras.pref.amparo@gmail.com&gt;

**Dados para Cadastro no Sistema Urgente**

Gabriel <gabriel@stehospitalar.com.br>  
Para: Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

9 de setembro de 2020 16:33

Boa tarde Srta. Kátia,

Seguem respostas em **negrito** abaixo.**GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI****CPF: 385.088.388-40****RUA ENGENHEIRO ANTONIO ALVES, 433 - RIVIERA PAULISTA****CEP: 04923-160****SÃO PAULO/ SÃO PAULO**

**Gabriel Calil**  
Suporte Técnico  
Serviços Técnicos Especializados  
NetFone: (5511) 2615 4111/ 98105 6365 - TIM/ 96769 5566 - OI  
Horário Comercial - 2º a 6º das 9:00 as 18:00  
E-Mail: [gabriel@stehospitalar.com.br](mailto:gabriel@stehospitalar.com.br)  
Skype: [pamtec.certificacoes](https://www.skype.com/name/pamtec.certificacoes)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

**2019-07-30 - CCMEI.pdf**  
49K

**2019-07-30 - CNPJ.pdf**  
32K

**2019-08-17 - FDC.pdf**  
158K

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840

### Nome do Empresário

GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI

### Nome Fantasia

STE

### Capital Social

82.000,00

### Número Identidade

478246390

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

385.088.388-40

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 2A   |
| (a)    | W    |

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/02/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.114.780/0001-69

### NIRE

35-8-1782960-1

## Endereço Comercial

### CEP

04923-160

### Logradouro

RUA ENGENHEIRO ANTONIO ALVES  
BRAGA

### Número

433

### Bairro

RIVIERA PAULISTA

### Município

SAO PAULO

### UF

SP

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/02/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Televenda

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de  
artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de  
artigos usados

Comerciante independente de  
equipamentos de telefonia e  
comunicação

Comerciante independente de  
equipamentos e suprimentos de  
informática

Comerciante independente de  
medicamentos veterinários

Comerciante independente de  
produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de  
produtos farmacêuticos, sem  
manipulação de fórmulas

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.85-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e  
comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de  
informática

47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de  
higiene pessoal

47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7182 |
| Fl. Nº | 22   |
| (a)    | ✓    |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido em base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME41914012

**Número do Identificador**  
24114780000169

**Data de Emissão**  
30/07/2019

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br/><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | TITULO: 7982<br>IL. Nº: 29<br>(C): ✓            |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.114.780/0001-69</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>03/02/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>STE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ENGENHEIRO ANTONIO ALVES BRAGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | NÚMERO<br><b>433</b>                            | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>04.923-160</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RIVIERA PAULISTA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                   | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>financeiro@stehospitalar.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | TELEFONE<br><b>(11) 2615-4111</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/02/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 14:31:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.114.780/0001-69

C.C.M: 5.407.259-0

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7382 |
| Fl. Nº | 30   |
| (1)    | W    |

|                              |                                            |
|------------------------------|--------------------------------------------|
| Contribuinte                 | : GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840 |
| Pessoa Jurídica              | : MEI                                      |
| Tipo de unidade              | :                                          |
| Endereço                     | : R ENGENHEIRO ANTONIO ALVES BRAGA 00433   |
| Bairro                       | : RIVIERA PAULISTA                         |
| CEP                          | : 04923-160                                |
| Telefone                     | : Não Consta                               |
| Início de Funcionamento      | : 03/02/2016                               |
| Data de Inscrição            | : 14/02/2016                               |
| CCM Centralizador            | : Não consta                               |
| Tipo de Endereço             | : Comercial                                |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 999.999.9999-9                           |
| Última Atualização Cadastral | : 18/09/2018                               |



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.114.780/0001-69

C.C.M: 5.407.259-0

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 2282 |
| Fl. Nº | 31   |
|        | u    |

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 1880                    | 03/02/2016     | ISS     | 5                   |              |
| 3751                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 6777                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 6793                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 7161                    | 13/09/2018     | ISS     | 2,5                 |              |
| 7218                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 7439                    | 03/02/2016     | ISS     | 5                   |              |
| 7498                    | 03/02/2016     | ISS     | 5                   |              |
| 7773                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 7774                    | 13/09/2018     | ISS     | 2,5                 |              |
| 8176                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 8214                    | 13/09/2018     | ISS     | 5                   |              |
| 39994                   | 03/02/2016     | TFE     | -                   |              |

**CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO**

Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU.

O endereço do estabelecimento informado no site da Receita Federal não possibilitou a sua localização no cadastro de imóveis da Prefeitura de São Paulo (verifique a informação no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU).

O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal 15.031/2009.

| CNAE                                                                                          | Ressalva                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                              |
|                                                                                               | -A atividade é permitida desde que exercida sob a forma artesanal.                                                                     |
|                                                                                               | -Proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal. |



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.114.780/0001-69

C.C.M: 5.407.259-0

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7282 |
| Fl. nº | 32   |
|        | u    |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                           | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação   | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                           | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas     | -Deverá ser verificada a obrigatoriedade da obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS) junto à Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), situada na Rua Santa Isabel, 181 - Praça de Atendimento, das 09:00 às 16:00 hs, em cumprimento ao art. 90 da Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004 (Código Sanitário do Município de São Paulo), sob as penas previstas em seu Capítulo V - Infrações Sanitárias e Penalidades. |
|                                                                                           | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                           | -O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações previstas na legislação municipal pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                           | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários                               | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                           | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | -Deverá ser verificada a obrigatoriedade da obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS) junto à Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), situada na Rua Santa Isabel, 181 - Praça de Atendimento, das 09:00 às 16:00 hs, em cumprimento ao art. 90 da Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004 (Código Sanitário do Município de São Paulo), sob as penas previstas em seu Capítulo V - Infrações Sanitárias e Penalidades. |
|                                                                                           | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                           | -Vedadas as atividades de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus ou condicionadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                           | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.114.780/0001-69

C.C.M: 5.407.259-0

Proc 7182  
33  
v

|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                              | -Deverá ser verificada a obrigatoriedade da obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS) junto à Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), situada na Rua Santa Isabel, 181 - Praça de Atendimento, das 09:00 às 16:00 hs, em cumprimento ao art. 90 da Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004 (Código Sanitário do Município de São Paulo), sob as penas previstas em seu Capítulo V - Infrações Sanitárias e Penalidades. |
|                                                                                                                              | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                              | -O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações previstas na legislação municipal pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                              | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                              | -Atividade dispensada de CMVS, desde que não dependa de assistência profissional para sua utilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados                                                                      | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                              | -Atividade permitida desde que sem depósito no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                               | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação                                                                        | -O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Expedida em 17/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ss5t9TNe**

Data de validade: **17/11/2019**



# MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP  
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342  
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc. 7782  
Fl. Nº 34  
(a) 2

## Autorização de Fornecimento - 4055-0/2020

|                         |                                                                                                       |                                                          |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Empenho: 9522           | CD nº: 2065/2020                                                                                      | 09/09/2020                                               |
| Contrato.....:          |                                                                                                       |                                                          |
| Secretaria.....:        | SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS                                                                          | Processo: 7782-2020                                      |
| Solicitação.....:       | 4304/2020                                                                                             | Despesa: 744 - 13.01.10.305.0061.2.214.449052.02.3120007 |
| Fornecedor.....:        | 17539 - GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840                                                      |                                                          |
| CNPJ.....:              | 24.114.780/0001-69                                                                                    | E-mail: gabriel@stehospital.com.br                       |
| Endereço.....:          | ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BRAGA, 433 - Riviera Paulista                                                |                                                          |
| Cidade.....:            | SÃO PAULO                                                                                             | Cep: 04923-160 Estado: SP                                |
| Telefone.....:          | (11) 2615-4111 / (11) 93147-4235                                                                      | Fax:                                                     |
| Prazo de Entrega:       | 05 DIAS                                                                                               |                                                          |
| Local de Entrega:       | ALMOXARIFADO DA SAÚDE<br>RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040                   |                                                          |
| Forma de Entrega:       | IMEDIATA                                                                                              |                                                          |
| Condições de Pagamento: | A VISTA                                                                                               |                                                          |
| Finalidade.....:        | EQUIPAMENTO PARA AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PÓS DIAGNÓSTICO DA COVID 19. |                                                          |
| Observações:            |                                                                                                       |                                                          |

| ITEM             | CÓDIGO | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | MARCA | UNITÁRIO     | TOTAL     |
|------------------|--------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| 2                | 21473  | 1.00   | UN  | ESPIROMETRO<br>EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO<br>PARA REALIZAÇÃO DE FUNÇÃO<br>PULMONAR (ESPIROMETRIA), TESTE DE<br>BRONCOPROVOCAÇÃO. APRESENTAR<br>REGISTRO DA ANVISA. |       | 20.000.00000 | 20.000,00 |
| Valor do Pedido: |        |        |     |                                                                                                                                                                     |       | 20.000,00    |           |

### 1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada.
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes.
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
  - 1.3.1. advertência;
  - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
  - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2.
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

*Márcia L. S. Antonelli*  
Diretora Departamento de  
Suprimentos

Departamento de Suprimentos



# MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP  
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342  
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc. 7782  
Fl. Nº 35  
(a) u

## Autorização de Fornecimento - 4056-0/2020

Empenho: 9523 CD nº: 2065/2020 09/09/2020

Contrato.....

Secretaria..... SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS Processo: 7782-2020

Solicitação..... 4322/2020 Despesa: 825 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018

Fornecedor.... 17539 - GABRIEL DE CAMPOS CALIL CADI 38508838840

CNPJ..... 24.114.780/0001-69 E-mail: gabriel@stehospital.com.br

Endereço..... ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES BRAGA, 433 - Riviera Paulista

Cidade..... SÃO PAULO Cep: 04923-160 Estado: SP

Telefone..... (11) 2615-4111 / (11) 93147-4235 Fax:

Prazo de Entrega: 05 DIAS

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE  
RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040

Forma de Entrega: IMEDIATA

Condições de Pagamento: A VISTA

Finalidade..... AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO ESPIROMETRO NAS AVALIAÇÕES DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA NO DIAGNÓSTICO DA COVID 19.

Observações:

| ITEM | CÓDIGO | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | MARCA | UNITÁRIO    | TOTAL    |
|------|--------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------|
| 1    | 21472  | 10,00  | UN  | CLIP NASAL<br>PRENDEDORES NASAIS PARA PACIENTES<br>DURANTE OS EXAMES EXPIRATORIOS E<br>INSPIRATORIOS, COM REGISTRO JUNTO<br>AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                              |       | 9.00000     | 90.00    |
| 3    | 21470  | 20,00  | UN  | PORTA FILTRO<br>ELEMENTO FILTRANTE, REGISTRADO<br>JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA<br>UTILIZAÇÃO EM ESPIROMETRIA.                                                               |       | 86.00000    | 1 720.00 |
| 4    | 21469  | 1,00   | UN  | SERINGA DE CALIBRAÇÃO<br>SERINGA DE CALIBRAÇÃO DE<br>PROCEDÊNCIA NACIONAL, CAPACIDADE<br>DE 3 LITROS, UTILIZADA PARA CALIBRAR<br>EQUIPAMENTOS DE ESPIROMETRIA<br>(ESPIRÔMETROS). |       | 1 200.00000 | 1 200.00 |
| 5    | 21471  | 300,00 | UN  | TUBETE - BOCAL<br>DESCARTÁVEL, Nº 23, EM PAPELÃO,<br>USADO PARA MANTER HIGIENE PERANTE<br>AOS PROCEDIMENTOS, REGISTRADO<br>JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E<br>ANVISA.             |       | 0.50000     | 150.00   |

Valor do Pedido: 3.160,00

### 1. SANÇÕES

1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;

1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;

1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

1.3.1 advertência;

1.3.2 multa correspondente de até 10% do valor do contrato;

1.3.3 suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;

1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;

1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

Ardo Fornecedores e Antonezli  
departamento de

**Assunto** A.F. 4055/20, 4056/20Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral**De** Kátia F. P. Coltre <kfpcoltre@amparo.sp.gov.br> ,**Para** <gabriel@stehospitalar.com.br> ,**Cópia** Carla -SMS <ccstrancolin@amparo.sp.gov.br> , Rosana - SMS  
<adm\_saude@amparo.sp.gov.br> , <maalves@amparo.sp.gov.br> ,**Data** 2020-09-09 17:07

- A.F. 4055.PDF (32 KB)
- A.F. 4056.PDF (33 KB)

|        |      |
|--------|------|
| Proc.  | 7782 |
| Fl. Nº | 36   |
| (a)    | u    |

Boa tarde!

Segue em anexo as Autorizações de Fornecimento nº 4055/20 e 4056/20, referente ao Processo nº 7782/20.

Att,

**ATENÇÃO!!!** Por favor verificar se as informações na AF estão corretas. Só emitir Nota Fiscal após conferência.